

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

## **INDICAÇÃO**

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Fundação Catarinense de Cultura a implantação de métodos alternativos de pagamento na Biblioteca Pública do Estado.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- A Biblioteca Pública do Estado cobra uma multa pelo atraso na devolução dos livros, que pode ser paga apenas mediante valores em espécie ou doação de livros; e

- Isso dificulta sobremaneira para o usuário, que na atualidade prioriza métodos de pagamento como cartão de crédito, cartão de débito e pix,

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Fundação Catarinense de Cultura, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Estêner Soratto, que sugere a Vossas Excelências a implantação de métodos alternativos de pagamento na Biblioteca Pública do Estado. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Estêner Soratto



Documento assinado eletronicamente por **Estener Soratto da Silva Junior**, em 17/07/2024, às 08:17.